

## A associação agora é Aconjur-PR

Assembleia geral de 8 de fevereiro reformula antigo Estatuto da Assejur, com reestruturação do sistema de diretivo e mudança na denominação da entidade

A assembleia geral extraordinária da Assejur, realizada no dia 8 de fevereiro, foi um dos acontecimentos mais importantes da história da entidade. O encontro aprovou mudanças estatutárias que completam um plano de ação iniciado em 2016. Os objetivos principais desse programa se orientaram em torno da reestruturação da carreira de assessor jurídico, consolidada em outubro de 2019, com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 44, que acrescentou o artigo 243B à Constituição do Paraná, que estabelece: “A consultoria jurídica, o assessoramento jurídico e a representação judicial, no que couber, do Poder Judiciário, bem como a supervisão dos seus órgãos de consultoria e de assessoramento jurídico, serão exercidas, privativamente, pelos assessores jurídicos do Tribunal de Justiça, que passam a ser denominados consultores jurídicos do Poder Judiciário, integrantes de carreira especial”.



**Nova identificação** - Com a nova denominação do cargo que forma a carreira – consultor jurídico –, foram necessárias alterações estatutárias. A primeira delas atinge a identificação da entidade representativa, que passa a se chamar Associação dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná, em substituição ao nome antigo, Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário. Diante da aprovação da maioria do plenário virtual, a sigla a ser utilizada na sequência será Aconjur-PR.

**Reestruturação ampla** - O novo Estatuto da Aconjur-PR começou a ser elaborado pela Diretoria em novembro de 2020. O material com as alterações propostas foi encaminhado, em seguida, a todos os associados. A minuta também passou por análise do Departamento de Atualização do Estatuto, antes da aprovação pela assembleia geral extraordinária. O documento estabelece uma ampla reestruturação dos departamentos, além de prever regras detalhadas sobre direitos e deveres dos associados, processo disciplinar e eleições.

**Mandatos reduzidos** - Com a deliberação votada no dia 8 de fevereiro, os mandatos da atual Diretoria e do Conselho Fiscal se encerrarão no dia 8 de junho deste ano – no sistema anterior, a previsão era que se estendessem até o final de maio de 2022. Eleições serão convocadas para a segunda semana de maio, por edital a ser publicado nos informativos da associação. O novo Estatuto está sendo submetido a redação final, para registro em cartório, quando as suas disposições entrarão em vigor.

## Principais mudanças

O **novo Estatuto** da associação contém mudanças importantes. As principais delas são: a) denominação - conforme disposto no Título I, a entidade passa a ser chamada de Associação dos Consultores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná (Aconjur-PR); b) associados - o Título II regulamenta direitos e deveres dos associados, com regras de admissão, desligamento e disciplinares bem definidas. Os pensionistas de consultores jurídicos passam a ser admitidos como associados; c) órgãos de direção - as instâncias deliberativas estão previstas no Título III, que reorganiza a assembleia geral (órgão máximo de deliberação) e os cargos da Diretoria (presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e oito departamentos), além de estabelecer as funções do Conselho Fiscal; d) processo eleitoral - a matéria foi incluída no Título IV, que contém normas detalhadas sobre convocação, coleta de votos, apuração, proclamação e posse dos eleitos; e e) outros dispositivos - são previstas regras sobre vacância de cargos (Título V) e patrimônio (Título VI), e também estabelece, na sua parte final, disposições gerais (Título VII) e disposições transitórias (Título VIII).

## Fase de transição

Aprovado no dia 8 de fevereiro, o novo Estatuto da associação vai entrar em vigor a partir da data do **registro** da ata da assembleia geral extraordinária que aprovou a mudança. As atividades prioritárias da Diretoria, agora, consistem na preparação das formalidades exigidas por cartórios e instituições bancárias. Nessa fase de transição, o Departamento de Comunicação vai cuidar da identidade visual da entidade. Numa primeira etapa, a intenção é aproveitar a marca utilizada desde 2016, adaptando-a à nova sigla e à nova denominação. A marca remodelada aparecerá em documentos oficiais, em informativos, na página da Internet e também na revista jurídica, cuja quarta edição tem lançamento previsto para o primeiro semestre deste ano.

## Prestação de contas

A Tesouraria da Assejur iniciou os preparativos para a prestação anual de contas. Os números, referentes aos exercícios de 2020 e 2021 (parcial), estão sendo organizados pelo escritório de contabilidade que presta serviços à associação, e serão analisados pelo **Conselho Fiscal**. Em seguida, a assembleia geral ordinária, que se realizará ainda no primeiro semestre deste ano, vai deliberar sobre o assunto. A data será fixada pela Diretoria.

## Campanha de vacinação

A Assejur vai manter e ampliar, em 2021, a campanha de vacinação contra **gripe H1N1**. No final do ano passado, foi aberta uma chamada para que os que pretendiam se vacinar se inscrevessem na Secretaria da associação. A princípio, cada associado teria direito a duas doses (a partir da terceira, os custos ficariam a cargo do particular). A Diretoria, porém, decidiu pela aquisição de 100 doses complementares. Com isso, quem tiver interesse na terceira dose (para cônjuges e filhos de associado) poderá fazer a reserva pelo e-mail [contato@assejurpr.com.br](mailto:contato@assejurpr.com.br). Serão atendidas as 100 primeiras solicitações, exclusivamente.

**ACESSE DIARIAMENTE: [www.assejurpr.com.br](http://www.assejurpr.com.br)**